



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 2.517, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Salinas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á **“Rua João Gualberto Dias Corrêa”**, a atual Rua B, situada no Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Salinas-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas (MG), 18 de abril de 2017.

**José Antônio Prates
Prefeito Municipal**